

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 455/2011 de 7 de Outubro de 2011**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Setembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

173.456,20€, à Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel, destinado à comparticipação para pagamento de despesas com a obra de construção de lar de idosos em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

28 de Setembro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social,  
*Natércia Gaspar.*